



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

Projeto de Lei nº 02, de 20 de janeiro de 2.024

*Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito adicional suplementar por **tendência** de excesso de arrecadação na Secretaria Municipal de Educação, no montante de R\$493.553,00 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais), e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Araújos/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 66, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional suplementar no montante de R\$493.553,00 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais a fim de atender as seguintes despesas:

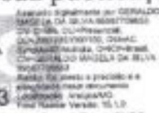
SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.07.01.12.361.0004.4022 TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	196	1.569.000.0000	R\$ 493.553,00

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos de **tendência** de excesso de arrecadação, conforme inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Fonte 1.569.000.0000 (Outras Transferências de Recursos do FNDE), através do Aditivo de Termo de Compromisso PAR Nº 202002599-4 firmado com o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que visa o melhoramento do transporte de alunos na rede municipal.

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO
MAGELA DA
SILVA
99567709653
Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 202002599-4

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2019	
03 - N° PROCESSO 23400.003857/2019-92						
04 - NOME DA PREFEITURA PM ARAUJOS					05 - N.º DO CNPJ 18.300.996/0001-16	
06 - ENDEREÇO AVENIDA 1 DE JANEIRO N 1.748 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO ARAÚJOS		08 - UFMG	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME GERALDO MAGELA DA SILVA					10 - CPF 995.677.096-53	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - AUTOMÁTICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1	R\$ 493.553,00	R\$ 493.553,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 493.553,00	R\$ 493.553,00
EMPENHOS						
INICIATIVA	NÚMERO	VALENTIA				
1 - ADQUIRIRÔNIBUS ESCOLAR	2020NE650013	R\$ 127.616,00				
1 - ADQUIRIRÔNIBUS ESCOLAR		R\$ 97.287,00				
1 - ADQUIRIRÔNIBUS ESCOLAR	2019NE655292	R\$ 228.912,00				
1 - ADQUIRIRÔNIBUS ESCOLAR	2019NE655497	R\$ 39.738,00				
EMPENHO TOTAL		R\$ 493.553,00				
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DADOS INICIAIS: 16/03/2020			DADOS FINAIS: 29/02/2024			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 29/02/2024 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 22 de DEZEMBRO de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA - (995.677.096-53)

PM ARAUJOS - (18.300.996/0001-16)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por GERALDO MAGELA DA SILVA - CPF: 995.677.096-53 em 22/12/2023 15:39:55

Ofício n.º 0053

Caxias Do Sul, 09 de janeiro de 2024

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

**Assunto: Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC;
Solicitação SIGARP nº: 98211 - Forma de Pagamento: Transferência Direta;**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE ARAUJOS (ARAUJOS/MG e 18.300.996/0001-16) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 98211

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
04/2023	8	Ônibus Rural Escolar (ORE 1)- Transmissão Automática	04/12/2023 a 04/12/2024	1,00	493.553,00	493.553,00
TOTAL						493.553,00

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.



3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,



IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS